

Total para cálculo dos limites da Resolução: R\$ 48.285.166,67

Disponibilidades Financeiras: R\$ 0,00

PL Total: R\$ 48.285.166,67

Fundo	Resgate Carência	Saldo	Particip. S/ PL	Cotistas	% PL Fundo	Lei
11.328.882/0001-35 BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0 Não há	3.626.347,09	7,51%	1.152	0,03%	7º I b
07.111.384/0001-69 BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1 Não há	1.199.496,28	2,48%	469	0,05%	7º I b
04.857.834/0001-79 BB TESOIRO SELIC RESP LIMITATA FIF CIC RENDA FIXA LP	D+0 Não há	3.387.520,62	7,02%	133.450	0,02%	7º I b
54.602.092/0001-09 BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0 17/08/2026	294.454,91	0,61%	414	0,01%	7º I b
39.255.739/0001-80 BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE ESPECIAL 2026 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENC...	D+0 Não há	4.491.564,05	9,30%	146	0,34%	7º I b
56.134.800/0001-50 CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	D+0 17/08/2026	7.824.540,05	16,20%	302	0,23%	7º I b
23.215.097/0001-55 CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA	D+0 Não há	3.139.307,36	6,50%	499	0,09%	7º I b
14.508.605/0001-00 CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	D+0 Não há	1.039.851,56	2,15%	321	0,07%	7º I b
05.164.356/0001-84 CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	D+0 Não há	2.224.513,94	4,61%	845	0,02%	7º I b
24.634.187/0001-43 SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	D+0 Não há	4.709.986,34	9,75%	7.392	0,08%	7º I b
35.292.588/0001-89 BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+3 Não há	2.572.688,98	5,33%	471	0,06%	7º III a
02.296.928/0001-90 BB INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	D+0 Não há	2.383.898,15	4,94%	236	0,07%	7º III a

Fundo	Resgate Carência	Saldo	Particip. S/ PL	Cotistas	% PL Fundo	Lei
13.077.418/0001-49 BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	D+0 Não há	3.349.592,15	6,94%	1.338	0,01%	7º III a
10.646.885/0001-54 CAIXA RUBI RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	D+0 Não há	1.533.345,54	3,18%	13.179	0,02%	7º III a
19.196.599/0001-09 SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	D+1 Não há	598.032,58	1,24%	421	0,05%	7º III a
08.973.942/0001-68 BB CONSUMO RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	D+4 Não há	212.748,52	0,44%	3.216	0,47%	8º I
14.213.331/0001-14 BB DIVIDENDOS MIDCAPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	D+4 Não há	333.786,63	0,69%	1.699	0,04%	8º I
05.100.221/0001-55 BB SMALL CAPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	D+4 Não há	357.828,95	0,74%	5.887	0,17%	8º I
15.154.220/0001-47 CAIXA SMALL CAPS ATIVO RESP LIMITADA FIF AÇÕES	D+4 Não há	490.462,91	1,02%	3.223	0,09%	8º I
10.418.362/0001-50 BB RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	D+4 Não há	549.275,95	1,14%	116	0,21%	10º I
30.036.235/0001-02 CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO LP	D+1 Não há	676.382,96	1,40%	7.803	0,03%	10º I
03.737.188/0001-43 CAIXA RV 30 RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO LP	D+4 Não há	2.148.012,71	4,45%	3.366	0,64%	10º I
24.633.818/0001-00 SICREDI BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO LP	D+1 du Não há	1.141.528,44	2,36%	16.687	0,12%	10º I

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da CRÉDITO & MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA.. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 5.272/2025, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a".

Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 5.272/2025, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

